

## EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA** dos bens e de intimação dos executados e demais interessados.

O MM. Juiz Federal **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR** da **01ª VARA FEDERAL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA, 35ª Subseção Judiciária de Caraguatatuba**, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Portaria nº 38, de 04 de outubro de 2018, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos das ações ajuizadas pela **FAZENDA NACIONAL** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Com fulcro nos artigos 879 e seguintes do CPC, através do ALEXANDRIDIS LEILÕES ([www.alexandridisleiloes.com.br](http://www.alexandridisleiloes.com.br)) portal de leilões *on-line*, levará a público pregão de venda e arrematação na **1ª Praça com início no dia 19 de fevereiro de 2019 às 14h, e com término no dia 22 de fevereiro de 2019 às 14h** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a **2ª Praça com início no dia 22 de fevereiro de 2019, às 14h, e com término no dia 26 de março de 2019, às 14h**, caso não haja licitantes na 1ª praça, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJSP, desde o laudo, conforme artigo 891, parágrafo único, do CPC, dos bens abaixo descritos conforme condições de venda constantes do presente edital.

**id 270 - Processo nº 0001078-73.2016.403.6135.** Partes: FAZENDA NACIONAL contra VALDIR APARECIDO MARIANO CONTRUÇÃO - ME - CNPJ nº 11.007.768/0001-03. **BEM MÓVEL: LOTE 01** - BLOCO DE CIMENTO de 15 cm - 20 mil unidades. **AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** válido para o mês de **novembro de 2.018**, que será atualizado até a data do praceamento. **OBSERVAÇÕES, ÔNUS E GRAVAMES: 1.** De acordo com o Auto de Penhora e Depósito de fls. 36, os blocos de cimento são de fabricação própria do Executado e o estoque é rotativo; **2.** De acordo com a certidão de fls. 35, os bens encontram-se na Rua Guilherme de Almeida, nº 132, frente - Morro do Algodão - Caraguatatuba - CEP nº 11671-000 e o depositário é VALDIR APARECIDO MARIANO - CPF nº 186.342.768-64.

**id 271 - Processo nº 0001484-31.2015.403.6135.** Partes: FAZENDA NACIONAL contra VALDIR APARECIDO MARIANO CONTRUÇÃO - ME - CNPJ nº 11.007.768/0001-03. **BENS MÓVEIS: LOTE 01** - 10.000 (dez mil) blocos de concreto medindo 14x19x39, "Bloco de 15", avaliados em R\$2,00 (dois reais) cada, perfazendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) e **LOTE 02** - 4.000,00 (quatro mil) canaletas de concreto medindo 14x19x39, "Canaleta de 15", avaliados em R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos) cada, perfazendo R\$10.000,00 (dez mil reais). **AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** válido para o mês de **novembro de 2.018**, que será atualizado até a data do praceamento. **OBSERVAÇÕES, ÔNUS E GRAVAMES: 1.** De acordo com o Auto de Penhora e Depósito de fls. 54, os blocos de cimento e as canaletas são de novos, fabricação própria da Executada e o estoque é rotativo; **2.** De acordo com a certidão de fls. 54, os bens encontram-se na Rua Guilherme de Almeida, nº 132, frente - Morro do Algodão - Caraguatatuba - CEP nº 11671-000 e o depositário é VALDIR APARECIDO MARIANO - CPF nº 186.342.768-64.

**id 272 - Processo nº 0000946-21.2013.403.6135.** Partes: FAZENDA NACIONAL contra PADARIA E CONFEITARIA ESTRELA DE CARAGUA LTDA - CNPJ nº 43.398.932/0001-47, OTÁVIO NUREMBERG GOMES OLIVEIRA - CPF nº 017.945.398-08 e LAILA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF nº 082.072.538-05. **BENS MÓVEIS: LOTE 01** - Um **FORNO INDUSTRIAL** marca Tedesco, modelo Turbo Fit 240g, a gás, número de série 76107, M110V/M220V, 50Hz/60Hz - Avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **LOTE 02** - Um **FORNO INDUSTRIAL** marca Vimepan, sem identificação aparente, reformado por Salgado Neto - Manutenção de Padarias, movido a gás com capacidade para dez esteiras - Avaliação R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **LOTE 03** - Uma **AMASSADEIRA INDUSTRIAL**, sem marca ou identificação aparente, reformada por Salgado Neto - Manutenção de Padarias, com capacidade para 50 quilogramas de farinha, trifásica e com dois motores internos - Avaliação R\$ 4.000,00 (quatro

mil reais); **LOTE 04** - Uma **CAMARA FRIA** sem marca ou identificação aparente, reformada por Salgado Neto – Manutenção de Padarias, com capacidade para 40 assadeiras - Avaliação R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **LOTE 05** - Uma **MODELADORA INDUSTRIAL**, sem marca ou identificação aparente, reformada por Salgado Neto – Manutenção de Padarias, com capacidade para 50 quilogramas de farinha, trifásica e com dois motores internos – Avaliação R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** válido para o mês de **novembro de 2.018**, que será atualizado até a data do praxeamento. **OBSERVAÇÕES, ÔNUS E GRAVAMES:** **1.** De acordo com o Auto de Penhora e Depósito de fls. 26, o FORNO INDUSTRIAL marca Tedesco, está “aparentando muito bom estado de conservação e em funcionamento”; **2.** De acordo com o Auto de Penhora e Depósito de fls. 26, o FORNO INDUSTRIAL marca Vimepan, está “aparentando bom estado de conservação e em funcionamento”; **3.** De acordo com o Auto de Penhora e Depósito de fls. 26, a AMASSADEIRA INDUSTRIAL, está “aparentando bom estado de conservação e em funcionamento”; **4.** De acordo com o Auto de Penhora e Depósito de fls. 26, a MODELADORA INDUSTRIAL, está “aparentando bom estado de conservação e em funcionamento”; **5.** De acordo com o Auto de Penhora e Depósito de fls. 26, a AMASSADEIRA INDUSTRIAL, está “aparentando bom estado de conservação e em funcionamento”. **2.** De acordo com a certidão de fls. 27, os bens encontram-se na Avenida Marginal Direita, nº 52 – Poiães - Caraguatatuba – CEP nº 11669-070 e o depositário é OTAVIO NUREMBERG GOMES DE OLIVEIRA – CPF nº 017.945.398-08.

**id 273 - Processo nº 0002342-67.2012.403.6135.** Partes: FAZENDA NACIONAL contra CELPA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – CNPJ nº 05.690.180/0001-02. **BENS MÓVEIS: LOTE 01** - Veículo Tipo Camioneta, Marca/Modelo **TOYOTA/BANDEIRANTE**, Ano 1975, Modelo 1975, Cor Amarela, Combustível Diesel, Placa CTU-3772, Renavam 00377465178, Chassi OJ21941 – Avaliação R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e **LOTE 02** - Veículo Marca/Modelo **VOLKSWAGEN/QUANTUM CL 1800**, Ano 1994, Modelo 1995, Cor Branca, Combustível Gasolina, Placa BYC-8817, Renavam 625366212, Chassi 9BWZZZ33ZRPO35453 – Avaliação R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). **AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** válido para o mês de **novembro de 2.018**, que será atualizado até a data do praxeamento. **OBSERVAÇÕES, ÔNUS E GRAVAMES:** **1.** De acordo com o Auto de Penhora e Depósito de fls. 38, o veículo TOYOTA/BANDEIRANTE tem como depositário do bem CELSO FABIANO BULGARELLI – CPF nº 052.749.128-42 e o bem encontra-se Rua Nilo Peçanha, nº 9 – Poiães – Caraguatatuba – CEP nº 11672-150; **2.** De acordo com pesquisa na Secretaria da Fazenda, em 15 de janeiro de 2019, o veículo Bandeirante conta com débitos de DPVAT de 2018 e 2019, no valor de R\$ 61,93 (sessenta e um reais e noventa e três centavos); débitos de Licenciamento de 2016,2017,2018 e a vencer em maio/2019, no valor de R\$ 443,83 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos); **3.** De acordo com pesquisa no DENATRAN, em 15 de janeiro de 2019, o veículo Bandeirante conta com restrições RENAJUD referente ao Processo nº 00013674220115150063 oriundo da Vara do Trabalho de Caraguatatuba com a restrição de licenciar e transferir o veículo e a restrição de transferir o veículo, oriunda da presenta demanda; **4.** De acordo com o Auto de Penhora e Depósito de fls. 38, o veículo VOLKSWAGEN/QUANTUM CL 1800 tem como depositário do bem PAULO SERGIO DONHA – CPF nº 176.845.578-31 e o bem encontra-se Rua Nilo Peçanha, nº 9 – Poiães – Caraguatatuba – CEP nº 11672-150; **5.** De acordo com pesquisa na Secretaria da Fazenda, em 15 de janeiro de 2019, o veículo Quantum conta com débitos de DPVAT de 2018 e 2019, no valor de R\$ 61,93 (sessenta e um reais e noventa e três centavos); débitos de Licenciamento de 2016,2017,2018 e a vencer em setembro/2019, no valor de R\$ 433,25 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos); **6.** De acordo com pesquisa no DENATRAN, em 15 de janeiro de 2019, o veículo Quantum conta com restrições RENAJUD referente ao Processo nº 00013674220115150063 oriundo da Vara do Trabalho de Caraguatatuba com a restrição de licenciar e transferir o veículo e a restrição de transferir o veículo, oriunda da presenta demanda; **7.** De acordo com a Certidão de fls. 97, o veículo TOYOTA/BANDEIRANTE está em péssimo estado de conservação em geral, com vários pontos de ferrugem na lataria, está com os quatro pneus gastos, parte interna mal conservada também, sem bateria (bateria arriada) e não está funcionando; **8.** De acordo com a Certidão de fls. 97, o veículo VOLKSWAGEN/QUANTUM CL

1800 está em péssimo estado de conservação em geral, com alguns pontos de ferrugem na lataria, pneus gastos, parte interna mal conservada também, sem bateria (bateria arriada) e não está funcionando.

**id 274 - Processo nº 0000414-47.2013.403.6135.** Partes: FAZENDA NACIONAL contra MARCO ANTONIO PELISSON – MARMORARIA - ME – CNPJ nº 00.221.163/0001-02. **BEM MÓVEL:** O veículo Marca/Modelo FIAT/UNO MILLE IE, Ano/Modelo 1995/1996, Cor Cinza, Combustível Gasolina, UF/Placas SP/BTL-7097, Código Renavam 00643311785, Chassi nº 9BD146067S5612399. **AValiação TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)** válido para o mês de **novembro de 2.018**, que será atualizado até a data do praxeamento. **OBSERVAÇÕES, ÔNUS E GRAVAMES:** **1.** De acordo com o Auto de Penhora e Depósito de fls. 82, o bem encontra-se na Rua Reverendo Takeo Monobe, nº 350 – Jardim Capricórnio - Caraguatatuba – CEP nº 11676-450 e o depositário é MARCO ANTONIO PELISSON – CPF nº 118.170.238-02; **2.** De acordo com a certidão de fls. 122, o veículo encontra-se em precário estado de conservação apresentando pontos de corrosão na lataria e pintura deteriorada, pneus ruins e consta a informação que não foi possível verificar o funcionamento do motor, uma vez que o veículo encontra-se parado e sujeito à ação do tempo desde a penhora; **3.** De acordo com pesquisa na Secretaria da Fazenda, em 15 de janeiro de 2019, o veículo conta com débitos de DPVAT de 2018 e 2019, no valor de R\$ 61,93 (sessenta e um reais e noventa e três centavos); débitos de Licenciamento de 2016,2017,2018 e a vencer em maio/2019, no valor de R\$ 433,25 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) e MULTAS no valor de R\$ 425,62 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos); **4.** De acordo com pesquisa no DENATRAN, em 15 de janeiro de 2019, o veículo conta com restrições RENAJUD referente ao Processo nº 214/2002 oriundo da 02ª Vara Cível de Caraguatatuba com a restrição de transferir o veículo, conta com penhora do Processo nº00056775620028260126 oriundo da 02ª Vara Cível de Caraguatatuba, conta com restrição de transferência do veículo oriunda do Processo nº 503/2010 oriundo da 02ª Vara Cível de Caraguatatuba e a restrição de transferência e penhora do veículo, oriunda da presente demanda.

**id 275 - Processo nº 0000952-62.2012.403.6135.** Partes: FAZENDA NACIONAL contra WORKING SERVIÇO TEMPORÁRIOS LTDA – CNPJ nº 00.010.106/0001-76 e OSCAR MINORU TAKEDA – CPF nº 019.720.318-30. **BEM MÓVEL:** Um automóvel VW/SAVEIRO CL 1.8 MI, ano de fabricação 1998 e modelo 1999, placa CSX-1053, Chassi 9BWZZZ376WP015494, 02 portas, cor cinza, Renavam 00705996760. **AValiação TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)** válido para o mês de **novembro de 2.018**, que será atualizado até a data do praxeamento. **OBSERVAÇÕES, ÔNUS E GRAVAMES:** **1.** De acordo com o Auto de Penhora e Depósito de fls. 285/286, o bem encontra-se na Rua Major Antonio Domingues, nº 138 – Centro – São José dos Campos e o depositário é OSCAR MINORU TAKEDA – CPF nº 019.720.318-30; **2.** De acordo com pesquisa na Secretaria da Fazenda, em 15 de janeiro de 2019, o veículo conta com débitos de DPVAT de 2018 e 2019, no valor de R\$ 64,43 (sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos); débitos de Licenciamento de 2016,2017,2018 e a vencer em junho/2019, no valor de R\$ 441,18 (quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos); **3.** De acordo com pesquisa no DENATRAN, em 15 de janeiro de 2019, o veículo conta com Restrições RENAJUD, do Processo nº 551800-66.2005 da Vara do Trabalho de Ubatuba com restrição de circulação, penhora e restrição de transferência da presente demanda, do Processo nº 00025167620124036135 da 01ª Vara Federal de Caraguatatuba com restrição de transferência e penhora oriunda dos autos nº 00025851120124036135 da 01ª Vara Federal de Caraguatatuba; **4.** De acordo com o Auto de Constatação, reavaliação e intimação de leilão de fls. 301, o bem apresenta precário estado de conservação e sem condições de funcionamento segundo informação do Executado, que informou ainda que o bem está parado há mais ou menos 04 (quatro) anos e encontra-se guardado em local sem cobertura. A lataria apresenta muitos pontos de ferrugens e os pneus estão furados.

**id 276 - Processo nº 0000366-88.2013.403.6135.** Partes: FAZENDA NACIONAL contra OMAR KAZON – CPF nº 789.176.628-20. **BEM IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 13 (treze),** da quadra nº 22 (vinte e dois) do Loteamento denominado “BALNEÁRIO MAR AZUL” perímetro

urbano do município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, lote esse com as seguintes medidas, área, características, e confrontações: medindo 10,20 (dez metros e vinte centímetros) de frente para a Avenida "AA" confrontando para quem de frente na Avenida "AA", olha para o terreno, ao lado direito com 32,95 (trinta e dois metros e noventa e cinco centímetros) dividindo com o lote 12; ao lado esquerdo com 32,80 (trinta e dois metros e oitenta centímetros) dividindo com o lote 14 e 10,20 (dez metros e vinte centímetros) aos fundos com o lote 11, totalizando a área de 335,32m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e cinco metros e trinta e dois centímetros quadrados). Matrícula R3-648. **AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** válido para o mês de **julho de 2.018**, que será atualizado até a data do praxeamento. **OBSERVAÇÕES, ÔNUS E GRAVAMES: 1.** De acordo com a Av.02/19.790 consta que o imóvel integra o termo de arrolamento de bens e direitos de OMAR KAZON – CPF nº 789.176.628-20; **2.** De acordo com a Av.03/19.790 consta a decretação da indisponibilidade dos bens de OMAR KAZON extraídos dos autos das execuções fiscais nº 00028700420124036135, 00028718620124036135, 00028727120121036135, 00028735620124036135 e 00028744120124036135 tendo como requerente a FAZENDA NACIONAL em face de LITORAL NORTE BEBIDAS LTDA – CNPJ nº 60.316.908/0001-30, tendo como responsáveis tributários: P.P. DE L. KAZON COMÉRCIO DE BEBIDAS - CNPJ nº 09.559.236/0001-37; LITORAL NORTE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 18.746.138/0001-08; LITORAL NORTE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 18.584.980/0001-82, H.J. TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 11.402.791/0001-00; PABLO PEREZ DE LANDAZABAL KAZON – CPF nº 221.247.968-95, YASMIN BONATELLI KAZON – CPF nº 469.717.748-76, SAMARA RODRIGUES DE LANDAZABAL KAZON – CPF nº 383.142.648-14, MARIA BEGONA PEREZ LANDAZABAL SACRISTAN – CPF nº 975.517.168-15, MAIRA BONATELLI – CPF nº 827.060.858-00 e do compromissário comprador OMAR KAZON – CPF nº 789.176.628-20; **3.** De acordo com a Av.04/19.790 consta que o imóvel atualmente é cadastrada na prefeitura sob nº 09.665.013 e que a proprietária ENGETERPA – ENGENHARIA, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., passou a denominar-se ENGETERPA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., permanecendo com o mesmo CNPJ de nº 62.932.249/0001-92; **4.** De acordo com a Av.05/19.790 consta a transmissão da propriedade do imóvel pela empresa ENGETERPA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 62.932.249/0001-92 para OMAR KAZON e sua mulher MARIA BEGONA PEREZ LANDAZABAL SACRISTAN; **5.** De acordo com a Av.06/19.790 consta penhora do imóvel oriunda da execução trabalhista nº 0001572-37.2012.5.15.0063 – ação requerida por FELIPE PEREIRA LIMA – CPF nº 297.262.138-78 em face de LINORTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – CNPJ nº 01.507.981/0001-20, VALDOMIRO BEZERRA GONÇALVES EPP – CNPJ nº 05.676.369/0001-32, VALDOMIRO BEZERRA GONÇALVES – CPF nº 890.239.351-87 e de OMAR KAZON – CPF nº 789.176.628-20; **5.** De acordo com a Av.08/19.790 consta a decretação da indisponibilidade dos bens de MARIA BEGONA PEREZ LANDAZABAL SACRISTAN oriunda dos autos nº 00027124620124036135 da 01ª Vara Federal de Caraguatatuba; **6.** De acordo com a Av.09/19.790 consta penhora do imóvel oriunda da presente demanda; **7.** De acordo com a Av.10/19.790 consta penhora da parte ideal de 50% do imóvel oriunda dos autos nº 0002869-19.2012.403.6135 da 01ª Vara Federal de Caraguatatuba, requerida pela UNIÃO FEDERAL em face de MARIA BEGONA PEREZ LANDAZABAL SACRISTAN; **8.** De acordo com a Av.11/19.790 consta penhora da parte ideal de 50% do imóvel oriunda dos autos nº 0002670-94.2012.403.6135 da 01ª Vara Federal de Caraguatatuba, requerida pela UNIÃO FEDERAL em face de MARIA BEGONA PEREZ LANDAZABAL SACRISTAN; **9.** De acordo com a Av.12/19.790 consta penhora da parte ideal de 50% do imóvel oriunda dos autos nº 0000544-71.2012.403.6135 da 01ª Vara Federal de Caraguatatuba, requerida pela UNIÃO FEDERAL em face de MARIA BEGONA PEREZ LANDAZABAL SACRISTAN; **10.** De acordo com a Av.13/19.790 consta penhora da parte ideal de 50% do imóvel oriunda dos autos nº 0000970-83.2012.403.6135 da 01ª Vara Federal de Caraguatatuba, requerida pela UNIÃO FEDERAL em face de MARIA BEGONA PEREZ LANDAZABAL SACRISTAN; **11.** De acordo com a Av.14/19.790 consta penhora da parte ideal de 50% do imóvel oriunda dos autos nº 0000352-41.2012.403.6135 da 01ª Vara Federal de Caraguatatuba, requerida pela UNIÃO FEDERAL em face de MARIA BEGONA PEREZ LANDAZABAL SACRISTAN; **12.** De acordo com a Av.15/19.790 consta penhora do imóvel oriunda dos autos nº 00170200-38.2002.5.15.0063 da Vara do

Trabalho de Caraguatatuba, em que é requerente PAULO SERGIO DE OLIVEIRA – CPF nº 150.321.358-79 em face de LINORTE BEBIDAS LTDA – ME – CNPJ nº 60.316.908/0001-30, LINORTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – CNPJ nº 01.507.981/0001-30, ANTONIA SACRISTAN CRAQUIS – CPF nº 019.719.048-05, e dos proprietários OMAR KAZON – CPF nº 789.176.628-20 e MARIA BEGONA PEREZ LANDAZABAL SACRISTAN – CPF nº 975.517.168-15; **13.** De acordo com consulta ao site da Prefeitura de Caraguatatuba, o imóvel conta com débitos de IPTU de 2000 e 2003 a 2019, que totalizam o montante de R\$ 5.643,10 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos); **14.** De acordo com o Laudo de Avaliação de fls., o imóvel “trata-se de um terreno sem benfeitorias, situado em bairro residencial, na Rua Domingos Martins Cabreira, antiga Avenida “AA”, do lado direito da via para quem segue da BR 101 em direção à Serra do Mar, distante cerca de dois quilômetros daquela rodovia, próximo à rua 02 que lhe é transversal.”

**DA VERIFICAÇÃO DOS DIREITOS OBJETO DO LEILÃO** - Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os processos supracitados.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal [www.alexandridisleiloes.com.br](http://www.alexandridisleiloes.com.br)

**DOS LANCES** – Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta. Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.alexandridisleiloes.com.br](http://www.alexandridisleiloes.com.br).

O presente Leilão será efetuado na modalidade “ON-LINE”, sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor [www.alexandridisleiloes.com.br](http://www.alexandridisleiloes.com.br) e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços. Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento do horário do leilão acima referido, o sistema prorrogará automaticamente e sucessivamente por mais três minutos, a cada novo lance, dando-se igualdade de condições aos licitantes, fechando-se após 3 minutos em que não sobrevier nenhum lance após o último ofertado.

**CONDUTOR DA PRAÇA:** O leilão será realizado pelo leiloeiro oficial GEORGIOS ALEXANDRIDIS, inscrito na JUCESP nº 914.

**DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor e deverá ser depositada em juízo através de depósito judicial em favor do Juízo e será autorizado seu levantamento após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo.

**DO PAGAMENTO** - O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lance.

A possibilidade de o arrematante pedir por escrito o parcelamento do valor da arrematação até o início do leilão que será realizado, nos moldes e limites trazidos pelo artigo 895, incisos I e II, CPC/2015. Neste requerimento escrito e endereçado ao Leiloeiro Público, o interessado deverá apresentar as prestações (observado o requisito do artigo 895, § 1º, CPC/2015), a modalidade, o indexador de correção monetária (artigo 895, § 2º, CPC/2015), a garantia oferecida (artigo 895, § 1º, CPC) e as condições de pagamento do saldo devedor (artigo 895, § 2º, CPC/2015). No mesmo requerimento, o interessado na arrematação com pagamento parcelado deverá consignar expressamente estar ciente da incidência da multa de 10% (sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas) em caso de atraso no pagamento (artigo 895, § 4º, CPC/2015). E, em caso de inadimplemento, deverá declarar sua ciência sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (artigo 895, § 5º, CPC/2015). Com igual destaque deve estar contido no edital que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895, § 7º, CPC/2015).

As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial e o *caput* do artigo 335, do CP.

**DA VISITAÇÃO** – Os interessados em visitar o bem, deverão munidos de cópia do edital do leilão e documento de identificação pessoal agendar visita diretamente com os ocupantes do imóvel. Em caso de recusa do fiel depositário ou dos ocupantes, o interessado deverá comunicar ao Juízo da alienação, que adotará as sanções cabíveis. É vedado aos Senhores Depositários criar embaraços à visita dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC. Constitui ônus dos interessados em participar da praça examinar o bem antes da arrematação.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante a Vara onde estiver ocorrendo à ação, ou no escritório do leiloeiro oficial, localizado na Rua Paraupava, nº 301, Belenzinho, São Paulo – SP – CEP 03171-061, ou ainda, pelo telefone (11) 3241-0179 e e-mail: [contato@alexandridisleiloes.com.br](mailto:contato@alexandridisleiloes.com.br).

Ficam **VALDIR APARECIDO MARIANO CONTRUÇÃO - ME** – CNPJ nº 11.007.768/0001-03, **VALDIR APARECIDO MARIANO** – CPF nº 186.342.768-64, **PADARIA E CONFEITARIA ESTRELA DE CARAGUA LTDA** – CNPJ nº 43.398.932/0001-47, **OTÁVIO NUREMBERG GOMES OLIVEIRA** – CPF nº 017.945.398-08, **LAILA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA** – CPF nº 082.072.538-05, **CELPA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA** – CNPJ nº 05.690.180/0001-02, **CELSO FABIANO BULGARELLI** – CPF nº 052.749.128-42, **PAULO SERGIO DONHA** – CPF nº 176.845.578-31, **MARCO ANTONIO PELISSON – MARMORARIA - ME** – CNPJ nº 00.221.163/0001-02, **MARCO ANTONIO PELISSON** – CPF nº 118.170.238-02, **WORKING SERVIÇO TEMPORÁRIOS LTDA** – CNPJ nº 00.010.106/0001-76, **OSCAR MINORU TAKEDA** – CPF nº 019.720.318-30, **ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS** – CPF nº 738.844.568-49, **ROSELINO SANTELMO PEREIRA** – CPF nº 310.521.936-68, **OMAR KAZON** – CPF nº 789.176.628-20, **LITORAL NORTE BEBIDAS LTDA** – CNPJ nº 60.316.908/0001-30, **P.P. DE L. KAZON COMÉRCIO DE BEBIDAS** – CNPJ nº 09.559.236/0001-37; **LITORAL NORTE ALIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 18.746.138/0001-08; **LITORAL NORTE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA** – CNPJ nº 18.584.980/0001-82, **H.J. TRANSPORTES LTDA** – CNPJ nº 11.402.791/0001-00; **PABLO PEREZ DE LANDAZABAL KAZON** – CPF nº 221.247.968-95, **YASMIN BONATELLI KAZON** – CPF nº 469.717.748-76, **SAMARA RODRIGUES DE LANDAZABAL KAZON** – CPF nº 383.142.648-14, **MARIA BEGONA PEREZ LANDAZABAL SACRISTAN** – CPF nº 975.517.168-15, **MAIRA BONATELLI** – CPF nº 827.060.858-00, **FELIPE PEREIRA LIMA** – CPF nº 297.262.138-78 em face de **LINORTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** – CNPJ nº 01.507.981/0001-20, **VALDOMIRO BEZERRA GONÇALVES EPP** – CNPJ nº 05.676.369/0001-32, **VALDOMIRO BEZERRA GONÇALVES** – CPF nº 890.239.351-87, **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA** – CPF nº 150.321.358-79 em face de **LINORTE BEBIDAS LTDA – ME** – CNPJ nº 60.316.908/0001-30, **LINORTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** – CNPJ nº 01.507.981/0001-30, **ANTONIA SACRISTAN CRAQUIS** – CPF nº 019.719.048-05, bem como a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, e eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. De acordo com o artigo 130, parágrafo único, do CTN: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. A venda será efetuada em caráter “*ad corpus*” e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado aferir suas condições, sendo que todos os atos atinentes à transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juiz da causa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR** Juiz Federal.